



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

PORTARIA Nº 01/2022, DE 11 DE FEVEREIRO 2022.

**DESIGNA O PREGOEIRO, E A
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. **BRUNO LEONARDO ESTRELA FERNANDES**, portador do CPF nº 005.324.303-50 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução do certame de licitação na modalidade Pregão, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os Agentes Públicos: a Sra. **Rosa Cléia Pereira da Conceição**, portadora do CPF nº 602.135.643-86, a Sra. **Silvia Pereira de Brito**, portadora do CPF nº 999.440.903-44 e a Sra. **Obervânia Anjos Cunha**, portadora do CPF nº 742.029.363-53, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º. As atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, estão regulamentadas no Decreto Municipal nº 038/2021, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Aplica-se as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 11 de fevereiro de 2022.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.


KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA
Prefeita Municipal de Monção - MA